

**Assunto: Pedido HUMA 125454 - Alteração de Quantidade - Produtos que não podem ser fracionados - 4540**

De: <comprasmatriz@institutocem.org.br>

Para: Lígia <televentas3@ellodistribuicao.com.br>

Cc: Pedro Goianésia <almoxarifado@policlinicagoianesia.org.br>, Compras ICEM <comprasmatriz@institutocem.org.br>

Data: 15/10/2021 12:21



Boa tarde Lígia.

Autorizo a alteração dos medicamentos que **não podem ter fracionamento** conforme exigência da ANVISA, conforme abaixo:

**.Cloreto de Sódio Sol. Inj. 0,9% 100 ML - Frasco - Solicitado 200 alterado para 210 (3 Cx c/70) - Valor de \$ 460,00 para \$ 483,00;**

**.Lidocaina Geleia 2% Tubo 30 Gramas - Solicitado 40 alterado para 100 (1 Cx c/100) - Valor de \$ 92,80 para \$ 232,00.**

**PEDRO - Favor alterar no pedido, para não ter problemas na SES/ Contabilidade.**

Atenciosamente,

Enivaldo - Compras.

Em 15/10/2021 11:46, Lígia escreveu:

Bom dia Enivaldo, tudo bem?

Referente ao pedido confirmado na plataforma HUMA ( Número gerencial 125454- Instituto Cem- Filial Goianésia), item: CLORETO DE SODIO SOL. INJ. 0,9% 100ML-FRASCO- solicito autorização para faturarmos 210 frascos, a marca orçada Equiplex a caixa padrão vem com 70 frascos cada caixa, como soro é considerado como medicamento a vigilância não nos autoriza a fracionar a caixa, posso enviar essa quantidade?

Referente a lidocaína geleia 2% tubo 30 gramas, caixa vem com 100 tubos, posso mandar uma caixa?

Aguardo retorno para darmos andamento no faturamento.

Atenciosamente,



**Lígia Laís**  
Consultora de Vendas  
(62) 4009-2110 / 99986-9780  
televentas3@ellodistribuicao.com.br

www.ellodistribuicao.com.br

Av. Anápolis Lt.02 Faz. Petrópolis  
CEP:74.780-562 Goiânia-GO

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente!



